



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.263/2020

Publicado

em 02 / 01 / 2020

**Exonera SUBENCARREGADO DE SETOR,
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **MARCELINO GABRET OHNEZORG**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 17.341.196 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 106.207.177-85, filho de Arlindo Ohnezorg e Lindaura Gabret Ohnezorg, residente e domiciliado na Rua Doca Campana, 59, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “CC-4”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal